



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO OITOCENTOS E DOIS

Aos dez dias de dezembro de 2019, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente da Câmara Dalcir Luis Ebeling, o Vice Presidente Ademar Gauger, o Primeiro Secretário Bernardino Scottá, o segundo Secretário Luiz Felipe Werner e os vereadores: Laudir Abel, João Carlos Jahn, Claudir Antônio Ludwig e Pedro Gilson Jahn. O Presidente deu início a Sessão agradecendo e cumprimentando os presentes. O Presidente constatou a falta do vereador Luiz Carlos de Souza que estava de atestado médico, por motivo de doença. O Secretário Bernardino leu um trecho da Bíblia. Foi lida a Ata da Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro. A ata entrou em discussão e após ter sido feita as correções, foi aprovada por unanimidade. O Secretário passou a ler os caputs dos Projetos de Lei que entraram na casa. PL 2374 Suplementa e reduz verba orçamentária no exercício de 2019, no valor de R\$ 814.000,00. PL 2375 Altera a redação dos artigos 3º e 4º da Lei 2319 de 09 de outubro de 2019 para a correção de erro material e dá outras providências. PL 2376 Autoriza o Poder Executivo contratar e custear, conceder subsídios ou firmar parcerias com a OSC's, para viabilizar o transporte às Instituições de ensino e dá outras providências. PL 2377 Altera o artigo 3 da Lei nº 2268 de 19 de agosto de 2018 e dá outras providências. PL 2378 Autoriza o Poder Executivo Municipal a encaminhar correção de seus limites territoriais e dá outras providências. PL 2379 Abre crédito especial por arrecadação a maior, no valor de R\$ 418.681,05. Emenda a Lei Orgânica 07 - Acrescenta artigos 20 A e 21 A. Altera artigo 22, 25 e 30. Acrescenta sessão 1 A = Da Mesa, com os artigos 34 A, 34 B e 34 C. Acrescenta Sessão II A = Do Presidente com o artigo 34 D. Acrescenta o artigo 34 E. Revoga o parágrafo 1º do artigo 39 A e 39 B. Acrescenta seção III A = Das Comissões com o artigo 43 A. Acrescenta artigos 46 A, 67 A e 70 A. Altera o inciso XI do parágrafo 2º do artigo 101. Altera o parágrafo 6º do artigo 118. Resolução 36 – Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barão e dá outras providências. Dalcir destaca que os Projetos serão encaminhados para a comissão e a resolução sobre o Regimento Interno, será repassada uma cópia para todos os vereadores lerem e analisar. Laudir, comenta que leu os Projetos e achou um erro para fazer correção no PL 2374 em seu artigo 3º onde descreve ser um Decreto e não uma Lei. Passou-se a ler os ofícios. Eleição da nova diretoria da Associação Beneficente Hospital São José para o triênio 2020, 2021 e 2022. Foi lido o PL 2370 que estima a receita e fixa a despesa do município de Barão para o exercício financeiro de 2020. A comissão emitiu parecer favorável. Assinam o vereador Luiz Felipe, João Carlos e Pedro Gilson. Dalcir destaca que esse Projeto está em segunda discussão. O projeto de Lei entrou em votação e foi aprovado por unanimidade. PL 2371 Revoga a Lei Municipal nº 1813 de 08 de novembro de 2013. A comissão emitiu parecer favorável. Assinam o parecer o vereador Pedro Gilson, João Carlos e Luz Felipe. O Projeto de Lei entrou em discussão. Bernardino comenta que há mais ou menos 2 hectares e meio de terra em que o município teria dado para a Empresa Videre e com essa revogação supõem-se que essa área de terra volte a ser do município e questiona em que pé está a questão jurídica ou regimental da devolução dessa área de terra se já é posse da prefeitura ou não. Acredita ser o primeiro caso do município de Barão que procede e busca a devolução do bem imóvel e é um trabalho que vinha se buscando. Solicita que se coloque mais artigos no sentido de exigir mais contrapartida, pois, sabe-se de muitas áreas que o município repassou e hoje não tem nada. Luis Felipe, comenta que no atual Projeto existem documentos relacionados as contrapartidas que devem se fazer cumprir pela Empresa e acha importante fazer a solicitação da área de terra. Claudir diz que deve-se incentivar e trazer empregos para o município, mas também cobrar essa contrapartida e o que está na Lei, acha importante a devolução para conceder à novas empresas. Pedro Gilson comenta que é importante essa legislação nova que está sendo feita, porque têm-se leis



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

antigas que foram doadas áreas de terras e que nunca foi construída algo em cima dessas áreas e relata que elas ficam em nome das empresas, e até mesmo empresas falidas ou quase falidas. Por isso a importância da melhora dessa legislação. E tem-se ainda legislação de empresas que receberam auxílio e que ao analisar existe várias interpretações em um parágrafo que permite que a empresa permaneça no município e com essa área que foi doada mesmo que esteja sem movimento, que esteja ativa, apenas aberta no município e que o mesmo não consiga mais recuperar de volta esse terreno dado para essa empresa. Solicita parra que a câmara de vereadores dê uma atenção para que não se possibilite essas diversas interpretações da legislação. João Carlos relata que está se passando por um caminho de evolução, sempre tentando melhorar. Diz que a cessão de uso é algo mais tranquilo, cede-se por um tempo e depois retorna ao município, não se perderá um imóvel por essas questões. Já as doações são mais complicadas, porque pode acontecer da empresa não vingar no ramo e depois terá toda uma questão legal para trazer essa área de terra de volta. Laudir comenta que tiveram pareceres jurídicos desfavoráveis a doação, sendo favoráveis na área da cessão, mas acredita que deveria ser reformulada a lei mais antiga e acredita que existam maneiras muito mais garantidas já para trazer empresas, oferecendo incentivos fiscais as empresas, pois, sabe-se que doação de coisas que são do município são muito complicado recuperar. Dalcir relata que já se tem uma busca para uma outra área de ação de regresso para o município e que talvez seja a segunda área com essa proposta. O Projeto entrou em votação e foi aprovado por unanimidade. PL 2372, Exclui e inclui valores nas metas da Lei nº 2258/2018 – LDO 2019 e abre créditos suplementares e por reduções orçamentárias no valor de R\$ 17.000,00. A comissão emitiu parecer favorável. O Projeto entrou em discussão, ninguém se pronunciou. O Projeto de Lei entrou em votação e foi aprovado por unanimidade. Dalcir registra sobre esse projeto, pois foi realizada uma emenda impositiva dos vereadores da casa e foi modificado pelo prefeito e se acontecer no futuro para termos a mesma posição que neste projeto. Luiz Felipe consta que é uma emenda de adequação de números que a comissão fez. João Carlos comenta que fica muita a questão falada e não registrada e que seria interessante deixar por escrito o pedido. Laudir questiona se essa alteração veio do prefeito em consenso com os vereadores para acelerar o processo. Pedro Gilson responde que foi um pedido da câmara para o executivo e que após voltou alterando. João Carlos pede se passou por essa Casa. Dalcir responde que não, que para passar por essa casa deve-se pedir em plenário. Passou-se a ler as indicações. Indicação nº 275 do Vereador Luiz Felipe sugerindo que o executivo solicite junto à Empresa LCM o asfaltamento do acostamento da Ciclovia. Indicação nº 276 do Vereador Luiz Felipe inclusão de emendas impositivas na LDO. Indicação nº 277 do Vereador Laudir Abel sugerindo melhorias na estrada geral que liga Barão à Linha General Neto. Indicação nº 278 do Vereador Claudir sugerindo a cobrança antecipada do valor das horas máquina. Foram apresentadas a chapas que concorrem na eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2020, por ordem de apresentação foram assim constituídas: Chapa 1 – Presidente: Pedro Gilson Jahn, Vice-presidente: Ademar Gauger, Primeiro Secretário: João Carlos Jahn, Segundo Secretário: Claudir Antonio Ludwig. Chapa 2 – Presidente: Dalcir Luis Ebeling, Vice Presidente: Luis Carlos de Souza, Primeiro Secretário: Luiz Felipe Werner e Segundo Secretário: Bernardino Scottá. Passou-se as considerações finais. João Carlos solicita informação se nas contas de água emitidas pelo sistema novo irá constar a litragem de água consumida pelo municípe. Agradece a presença de todos. Ademar cumprimenta os presentes e fala sobre as estradas, relata que deveria ser roçado a capoeira no interior do município antes de passar esse ano. Dalcir cumprimenta os presentes e cumprimenta a nova equipe administrativa do hospital, deseja sucesso nessa nova empreitada e que possam trazer cada vez mais melhorias para nosso hospital e atender cada vez melhor nossos municípes. Bernardino comenta sobre uma reunião feita por 5 partidos políticos, e achou salutar a discussão das ideias, pois todo mundo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

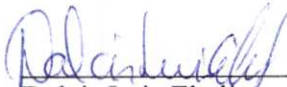
formalizou ideias comuns de desenvolvimento para Barão, ideias pensando no melhor para o povo e comunidade baronense. Saúda a administração do hospital São José. E questiona se é função do município ajudar os universitários quando temos crianças sem creche. São assuntos que devem ser discutidos. Vereador Luiz Felipe cumprimenta a todos e parabeniza a equipe que irá administrar o Hospital e consta que trabalho voluntário é sempre importante relata que em relação ao auxílio universitário é um assunto consolidado não vê possibilidade de tirar esse auxílio. Comenta sobre o relógio da vida parabeniza aos envolvidos e diz ser algo muito importante. Sobre sua indicação sugeriu para a Administração Pública aproveitar a oportunidade de se ter uma empresa fazendo o recapeamento do asfalto e assim asfaltar o acostamento da ciclovia. Felipe comenta sobre o número dos Bombeiros o 193 que a questão ainda precisa evoluir. Pedro Gilson relata sobre a questão da água comentada anteriormente e faz a explicação do funcionamento do novo sistema. Pedro Gilson lembra que sugeriu alteração no regimento interno para que a eleição da mesa fosse aberta, lhe foi prometido que esta alteração seria feita pela comissão especial junto com as demais. Isto não foi cumprido e pede esclarecimentos do porquê. Parabeniza a nova diretoria do Hospital e se dispõe a ajudar. Comenta que continuará fiscalizando o dinheiro público. Laudir cumprimenta a todos os presentes e registra em ata os parabéns para a munícipe Francine Neuman, que em seu TCC apresentou um projeto prático para o município de Barão, como poderia ser o centro de Barão com destaque para a área administrativa e se o regimento permitir gostaria que fosse enviado um ofício parabenizando-a. Pedro Gilson relata que esse é um exemplo de contrapartida para o município pelo auxílio recebido. Laudir diz estar indignado com tratamento diferente de um munícipe para outro e solicita a administração pública a possibilidade de pagar os exames de oncologia que teve que ser feito vaquinha para ajudar o munícipe e solicita que seja pedido em ofício se deve ser realizado pelo SUS ou se o município não poderia pagar. Pede por ofício cópia da Sindicância do acidente com a saveiro branca que aconteceu ano passado. Reitera um ofício sobre a entrada e saída da rede de água se está cobrindo os valores ou não com a alteração da lei. Outro ofício também para saber o andamento da reforma do posto de saúde de Linha Francesa Alta, se já foi concluída ou não. Pedro Gilson endossa, questionando se o valor total da emenda foi gasto. Claudir comenta sobre a indicação do pagamento adiantado dos serviços de horas máquinas e dá um exemplo sobre o município de Poço das Antas. Tendo em vista que não tem serviços de máquina pela lei atual e ao mesmo tempo o munícipe não tem direito a esse serviço e acredita que se tivesse esse pagamento adiantado, seria melhor e faz indicação sobre essa questão. Faz um convite para participar da festa de Cafundó. Se coloca a disposição para ajudar o Hospital e a nova diretoria. Dalcir comenta sobre o questionamento do vereador Pedro Gilson e diz que o Regimento tomou muito mais tempo do que achou e que não foi prometido apenas comentado. Pedro Gilson lhe afirma que teria prometido que seria aprovado o regimento antes do final de ano; em contraponto Dalcir ressalta que o vereador poderia ter apresentado a sugestão a qualquer momento. Dalcir comenta que ficou chateado por não ser informado do projeto da Impositiva. Pedro Gilson responde que o prefeito tinha conhecimento do Projeto. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão ordinária do dia 10 de dezembro de 2019. Assim sendo, lavro esta ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma. Em tempo, Luiz Felipe acrescenta que a questão 193 precisa evoluir com os telefones móveis. Bernardino diz que a questão dos universitários foi discutida na reunião dos partidos, que não é uma afirmação sua.

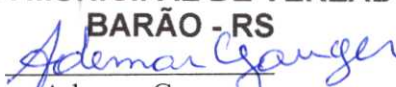
3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BARÃO - RS**


  
Dalcir Luis Ebeling  
Presidente


  
Ademar Gauger  
Vice Presidente

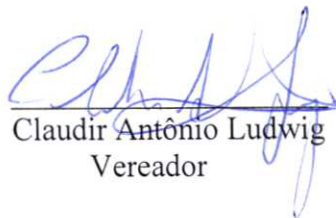
  
Bernardino Scottá  
1º Secretário

  
Luiz Felipe Werner  
2º Secretário

  
Pedro Gilson Jahn  
Vereador

  
Laudir Abel  
Vereador

  
João Carlos Jahn  
Vereador

  
Claudir Antônio Ludwig  
Vereador

  
Anselmo Elói Sipp  
Vereador